



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 141/2026

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA o Denilson Martins Paula** – Assessor de Esporte, matrícula nº 766-8/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº **34/2026**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **PRISMA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.641.144/0001-83, que tem por objeto a prestação de serviços de arbitragem campeonato de futebol sete de Nova Ramada organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme Pregão nº.8 /2025 – Processo 106.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 13 de abril de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 – Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br